

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 125, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

**“Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Guajeru, e da outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de Agosto de 2017, em nome de Guajeru/BA, com o tema: “Atenção Integral: Desafios para o aprimoramento de uma Saúde de qualidade”.


**Art. 2º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.


**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Érica Leal Cangussu  
Secretário Municipal de Saúde

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia